

CONTRATADA: MAURO RODRIGUES BRAGA  
 OBJETO: Prestação de serviços de locação de um veículo tipo Van, com capacidade para 15 passageiros sentados, para transporte de funcionários da Escola Municipal João Beltrão.  
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento.  
 BASE LEGAL: Processo nº 2010005619, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Nº 001/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO  
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBIL.  
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DE SUA ASSINATURA: 02/01/2013 A 31/12/2013  
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
 VALOR: 12 PARCELAS DE R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS).  
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

**ERRATA**

A ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que no Extrato do Contrato de número 01/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 689, página. 14, sexta-feira, 25 de janeiro de 2013:

Onde se lê:  
 ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil

Leia-se:  
 ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe

Palmas, 05 de fevereiro de 2013.

NAÍRES ALVES LIMA  
 Presidente da Comissão de Licitação

**Fundação Cultural  
 de Palmas**

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 002/2013, de 05 de fevereiro de 2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Medida Provisória Nº 01 de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das atividades carnavalesca nos circuitos oficiais, conforme programação da Prefeitura de Palmas/ Fundação Cultural para o Carnaval 2013.

Art. 2º - Compor a referida Comissão que será constituída por representantes da Fundação Cultural de Palmas, a saber:

I – Presidente: Raimundo Cláudio dos Santos

II – Assessoria de Comunicação: Daianni Alves Parreira.

III – Membros:

Hananiaz Vieira da Silva (Taquari)

Francisco Lustosa de Souza (Taquari)

Silvia Maria Costa (Praia das Amos)

Sandra Ribeiro Albuquerque de Souza (Praia das Amos)

Charles Ferreira de Oliveira Nunes (Taquaruçu)

Sandra Peixoto Oliveira (Taquaruçu)

IV – Suplentes:

Ednelma Moraes Souza Ferreira (Praia das Amos)

Elisangela de Oliveira Dantas (Taquari)

Art. 3º - Na ausência do Presidente, a Comissão será representada pelo Sr. Alexandre Castro.

Art. 4º - Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente com os respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 5º - A Comissão terá por atribuição, o acompanhamento e a fiscalização das apresentações artísticas programadas para a Praia das Amos, Taquari e Distrito de Taquaruçu.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Teixeira  
 Presidente

**Previpalmas**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA N. 03 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO  
 CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
 MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, segunda-feira, as 15 (quinze) horas, reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência, como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo, o Senhor Joanderson dos Santos Silva, e a senhora Marcia Adriane Rodrigues Gama como representantes dos servidores indicados do Poder Legislativo a Senhora Genilda Cristina Resende, como representante dos servidores Aposentados e Pensionistas o Senhor Gildenor Borges dos Santos, e como representante dos Servidores indicados pela Associação Classista o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza, e o Senhor Ricardo do Nascimento Borges, representando assim o Conselho Municipal de Previdência. Sob a Presidência Interina do Senhor Joanderson dos Santos Silva, convoca a eleição e colocou-se a disposição, sendo eleito por unanimidade. O presidente eleito convoca os suplentes a seguir para posse, os senhores(as): Leila Alves da Costa, Pedro Gomes de Sousa, Emerson Borges Ferrão e Vicentina Ferreira Pinto. O senhor presidente do Conselho fiscal solicitou ao Conselho Municipal de Previdência Social, para que seja referendado de suplente para Titular o senhor Antônio Sávio Filho, pelo período de 30 dias, assim foi aprovado unanimemente pelos conselheiros. O Senhor Antônio Edson constatou a necessidade de Assessores Jurídicos, para que haja uma maior celeridade nos processos deste Instituto, sendo que os mesmos estão paralisados por falta destes profissionais. Assim o presidente eleito convoca uma nova reunião para o dia 06 de março, as 16 horas a realizar-se no prédio do PREVIPALMAS, para que seja feito demais deliberações. Não havendo mais o que discutir, o Presidente deu por encerrada a



presente reunião. Eu, Thais Jerônimo Milhomem, nomeada como Secretária ad-hoc, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA  
 GENILDA CRISTINA RESENDE  
 GILDENOR BORGES DOS SANTOS  
 ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA  
 RICARDO DE NASCIMENTO BORGES  
 MARCIA ADRIANE RODRIGUES GAMA

#### CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA

#### ATA N. 01 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, segunda-feira, as 15 (quinze) horas, reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência, como representantes dos servidores indicados pela Associação Classista, o Senhor Francisco das Chagas Sales e o Senhor Antônio Sávio Filho, como representantes dos servidores Aposentados e Pensionistas a Senhora Aurelina Maria Souza da Silva, que irão compor o Conselho Fiscal de Previdência. No primeiro momento o senhor Francisco das Chagas nomeou as pessoas que não estão presentes e também os que não tomaram posse em sua segunda reunião consecutiva os senhores: Nelson dos Santos Coutinho, e seu Suplente Pedro Albuquerque Costa, e a senhora: Terezinha Jacinto Lima, e o Senhor Wilson José de Assis Ribeiro da Silva e seu Suplente: Erivaldo Alves de Sousa. Em função da urgência das aprovações das contas do PREVIPALMAS, onde o prazo já se mostrou extrapolado, que seria no dia 30 de janeiro, e não foi votado pelos conselheiros pela falta dos mesmos nas reuniões solicitadas. Em

virtude de tais urgências o conselho previdenciário do instituto referendando o conselho fiscal na eleição de seu presidência, com seus conselheiros supracitados. O senhor Francisco Chagas colocou-se a disposição para ser presidente e por aclamação dos conselheiros foi votado como Presidente do Conselho Fiscal de Previdência Social do Município de Palmas. O senhor Francisco das Chagas como Presidente nomeado, convoca o Conselho Fiscal para que no dia 04 de Março as 15 horas a realizar-se-á uma nova reunião no prédio do PREVIPALMAS, para deliberação de novos conselheiros, assim também solicita para que a Presidente deste Instituto de Previdência faça uma nova solicitação de nomeação dos Indicados do Poder Executivo e Legislativo. Não havendo mais o que discutir, o Presidente deu por encerrada a presente reunião. Eu, Thais Jerônimo Milhomem, nomeada como Secretária ad-hoc, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

FRANCISCO DAS CHAGAS SALES

ANTÔNIO SÁVIO FILHO

AURELINA MARIA SOUZA DA SILVA

## Publicações Particulares

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Só Terra Construções e Projetos LTDA., CNPJ: 01.661.223/0001-62 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, as Licenças Municipais Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de construção civil do Condomínio Vertical Residencial, com endereço situado na quadra ALC NO 33, lote HM 10, Alameda 07, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

# CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul Avenida NS 02

CEP 77001-900/ Palmas - TO